



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº026/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da ilustre pessoa conhecida em nosso meio e sendo Pioneiro de Nossa cidade e Funcionária desta municipalidade,

Considerando ainda que o município perde uma parte da sua historia pela ausência de uma pessoa importante,

RESOLVE:

Art. 01º. Decretar Luto Oficial, em virtude do **falecimento** da Senhora **EDITE DE SOUZA FRANÇA**, conhecido carinhosamente por todos como "**DONA EDITE**".

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 09 dias do mês de Março de 2015. 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.


Gesiel Orecelino dos Santos
Prefeito Municipal